Resoluções nº 210, de 11 de junho de 1968

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica elevada para NCr$ 190,00 (cento e noventa cruzeiros-novos) a gratificação mensal do Encarregado do Expediente da Câmara e para NCr$ 40,00 (quarenta cruzeiros-novos) a gratificação mensal do Servente da Câmara.

Art. 2º. A despesa constante do art. 1º correrá por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, 11 de junho de 1968.

José Moreira Xavier - Presidente

Nèlson Melo Franco - Vice - Presidente

Álvaro F. da Silva - 1º Secretário

Dalmi P. Assunção - 2º Secretário